



5

# Estado da Paraíba Governo Municipal Diário Oficial do Município de Juru-PB.

*Lei nº 075/74, de 22/07/1974 - Edição / Quarta - feira 07 de abril de 2021 - Tiragem 100.*

## *Atos do Poder Executivo*

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ  
Câmara Municipal de Juru PB**

RATIFICAR e HOMOLOGAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: A presente INEXIGIBILIDADE do tipo menor preço tem por objeto a Contratação de empresa de Notória Especialização em assessoria jurídica, destinada a elaboração de pareceres de comissões, defesa dos interesses do poder legislativo junto ao tribunal de contas do estado e demais atuações em 1º grau na justiça estadual e demais órgãos para o exercício financeiro de 2021/2022; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Nº IN00002/2021, a qual sugere a contratação de:

- PAULA LOUDAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
41.337.228/0001-59  
Item(s): 1  
Valor: R\$ 48.000,00  
Publique-se e cumpra-se.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e CONTRATO**  
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2021. OBJETO: Contratação de empresa de Notória Especialização em assessoria jurídica, destinada a elaboração de pareceres de comissões, defesa dos interesses do poder legislativo junto ao tribunal de contas do estado e demais atuações em 1º grau na justiça estadual e demais órgãos para o exercício financeiro de 2021/2022; .Podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, Parag. II da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Câmara Municipal de Juru PB. RATIFICAÇÃO: presidente, em 07/04/2021.

- PAULA LOUDAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
41.337.228/0001-59  
Item(s): 1  
Valor: R\$ 48.000,00

  
**Álvaro Anderson Teixeira**  
Presidente

Prefeitura Municipal de Juru-PB – Praça Manoel Florentino de Medeiros nº 21.  
Tel: (0xx) 83 484-1063 - Centro - Juru – PB - CEP – 58750-000